

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Municipal nº 218, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS, conforme Art.50 da Lei Municipal nº 441, de 27 de outubro de 2023;

RESOLVE:

I - NOMEAR, o Senhor **RODRIGO MARINHO SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Assessor (a) Técnico (a) II – CC-5**, com lotação no Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS, órgão da Administração Indireta Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM/SISPREV-MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA

Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo coma a Lei Municipal nº177, de 26/10/2009.

ESTEVÃO DE SOUZA ANTUNES.

Diretor Adm-Financeiro do SISPREV-MAUÉS